



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 112.674/2024 – PMB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Nomear NINA LOBATO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de novembro de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 112.683 - PMB, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 103.487-PMB, de 14 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo art. 94, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Belém - LOMB, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal;

Considerando que também incumbe ao Chefe do Poder Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 94, inciso XX, da LOMB;

Considerando, por fim, os termos da Emenda Constitucional nº 103/2019 e foi devidamente regulamentada pela Portaria n. 1467/2022 da Secretaria de Previdência e pela Resolução CMN nº 4.963/2021, que estabelece as diretrizes para operações dessa natureza no âmbito dos RPPS.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso VI ao artigo 7º do Decreto nº 103.487/2022-PMB, de 14 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos:

Art. 7º (...)

VI – BELÉMPREV (AC)

Art. 2º O Poder Executivo fará republicar o Decreto Municipal nº 103.487/2022- PMB, de 14 de fevereiro de 2022, com a alteração que lhe foi introduzida pelo presente Decreto.

Art. 3º Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais disposições do Decreto Municipal nº 103.487/2022-PMB, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2024.

Edmilson Brito Rodrigues
Prefeito Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº. 112.670/2024 – PMB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar a pedido FÁBIO DE LIMA MOURA, para o cargo comissionado de DAS – 201.8 – Chefe do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de novembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 112.673/2024 – PMB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atri-

buições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar FRANCISCA DI PAULA CHAGAS DE LIMA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PGM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM

PORTARIA Nº 167 / 2024-PGM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parágrafo único do art. 7º do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 31.015/97 de 11.06.97,

RESOLVE:

Designar a servidora PATRÍCIA BRAZ DE CARVALHO (0202827-020), Agente de Serviços Gerais para responder pelo expediente da Seção de Compras, Armazenamento e Suprimento da SGMP/GEAF, com todas as vantagens inerentes ao cargo, no período de 29/10/2024 a 27/11/2024, durante o impedimento da titular Claudia Renata Ribeiro Souza, que se encontra em gozo de férias referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, que não foram gozadas a época por necessidade do serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA
Procurador Geral do Município-PGM

PORTARIA Nº 168 /2024-PGM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 97, incisos IV e V, da Lei orgânica do Município de Belém e;

Considerando a ausência do servidor WANDERLEI MARTINS LADISLAU (0182370-020), Procurador Chefe da Procuradoria Administrativa, nos períodos de 04/11/2024 a 08/11/2024, por motivo de férias e 04/12/2024 a 06/12/2024, por participação no XIX Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais, por interesse desta PGM.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAÍRA LOBÃO VILLAS (2069717-016), Procuradora do Município de Belém/Corregedora Geral, para responder cumulativamente pelo expediente da Procuradoria Administrativa, nos períodos de 04/11/2024 a 08/11/2024 e 04/12/2024 a 06/12/2024, durante o impedimento da titular, conforme dispõe o inciso XIV, do art. 6º da Lei 8.109/2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA
Procurador Geral do Município-PGM

PORTARIA Nº 169 /2024-PGM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a contar de 01/11/2024, a Portaria 157/2024-PGM, de 18/10/2024, publicada no DOM nº 15.061/2024, de 29/10/2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO (1843095-030), Procurador Geral Adjunto, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA
Procurador Geral do Município-PGM

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO-CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA

UNIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO: PMB-Procuradoria Geral do Município-PGM, CNPJ nº 14098990/0001-57, sito a Trav. 1º de março nº 424, Belém –Pará, CEP 67.015-52.

ESTAGIÁRIO: JOELEM FERREIRA DOS ANJOS
OBJETO: Estágio curricular curso de graduação e formação específica, sem vinculação específica

VALIDADE: Prorrogado por mais 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024

ASSINATURAS: Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha/ PGM
Joelém Ferreira dos Anjos/ ESTAGIÁRIA.

RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente documento, fica rescindido a partir desta data o Termo de Compromisso de Estágio sem vinculação empregatícia, entre a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-Belém/PA e BENEDITO SÉTUBA MOURA JUNIOR, aluno do Curso de DIREITO da Instituição Universidade da Amazônia-UNAMA, com base na Lei 11.788/2008, Cláusula X item “a” do mesmo termo.

Por estarem de pleno acordo, assinam a presente rescisão as partes envolvidas, em três vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais.
Belém-Pa, 15 de setembro de 2024

MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA
Procurador Geral do Município-PGM

BENEDITO SETUBA MOURA JUNIOR
Estagiário

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO-CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ-CESUPA

UNIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO: PMB-Procuradoria Geral do Município-PGM, CNPJ nº 14098990/0001-57, sito a Trav. 1º de março nº 424,